PUBLICADO EM
24/10/2019 no jornal
DOE Nº 1.867

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 102/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:-

DETERMINAR o afastamento preventivo do servidor matriculado sob nº. 361, , nos termos do art. 148 da Lei Complementar nº. 13/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Castro, pelo prazo de 20 (vinte) dias, em virtude do Processo Administrativo nº. 01/2019, instaurado pela Portaria nº. 97/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 22 de outubro de 2.019.

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 775
Em 23 de Outubro de 2019
Às 17:15 hs. Ass:

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, constituída pela Portaria nº 97/2019, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 21 de outubro de 2019, para o fim do disposto no artigo 162 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Castro - LC nº. 13/2007, **REQUER** o afastamento preventivo do servidor **Bruno Eduardo de Oliveira**, **matrícula nº 361**, pelo prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art.148 da Lei Complementar 13/2007, do referido Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Castro.

Castro, 22 de outubro 2019.

Fernanda Fontoura Quirrenbach
PRESIDENTE

Marcos Paulo de Oliveira
SECRETÁRIO

Daniel Moraes Pedroso
MEMBRO